CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 598/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) é essencial estimular a prática do esporte na população, uma vez que o esporte proporciona inúmeros benefícios à saúde humana;

b) a atividade física, por meio do esporte, tem o poder de desenvolver relações sociais e aproximar as pessoas;

c) as atividades esportivas, independente da modalidade, proporcionam a interação e o contato entre os indivíduos;

d) o esporte tem papel fundamental nas sociedades desde os primórdios das nossas civilizações, evoluindo ao longo dos séculos como uma ferramenta de inclusão social;

e) o esporte enquanto lazer é um direito social constitucionalmente tutelado;

f) a realização de campeonatos esportivos interbairros proporciona o lazer de toda população do município de Salvador, além de resgatar e incentivar a busca de práticas de atividades esportivas;

g) é de responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios a promoção de políticas públicas de fomento ao esporte,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar Campeonatos Esportivos Interbairros, por meio da diretoria de esporte do município de Salvador.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral